



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
Rodovia SC 484 Km 02, Bairro Fronteira Sul, Cep 89815-899 Chapecó-SC, (49) 2049-3138  
propepg@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

**PORTARIA Nº 222/PROPEPG/UFFS/2023, DE 31 DE AGOSTO DE 2023**

Designa membros do Grupo de Trabalho (GT) responsável pela elaboração de projeto de implantação do Curso de Mestrado em Educação Matemática da Universidade Federal da Fronteira Sul, campus Chapecó – SC, criado pela Portaria nº 221/PROPEPG/UFFS/2023.

PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais,

**Art. 1º** DESIGNAR os membros do Grupo de Trabalho(GT) responsável pela elaboração do projeto de implantação do curso de Mestrado em Educação Matemática da Universidade Federal da Fronteira Sul, campus Chapecó – SC, criado pela Portaria nº 221/PROPEPG/UFFS/2023:

<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>	<b>SIAPE</b>
Janice Teresinha Reichert	Chapecó	1682527
Pedro Augusto Pereira Borges	Chapecó	1808577
Denise Knorst da Silva	Erechim	1675389
Nilce Fátima Scheffer	Chapecó	2065903
Rosane Rossato Binotto	Chapecó	1715771
Vítor José Petry	Chapecó	1687919
Milton Kist	Chapecó	1744003
Bárbara Cristina Pasa	Erechim	1795625
Danusa de Lara Bonotto	Cerro Largo	1804904
Adriana Richit	Erechim	1758596
Lidiane Tania Ronsoni Maier	Reitoria	1906033

**Art. 2º** Designar os membros que compõem a Comissão responsável pela Coordenação das atividades do Grupo de Trabalho:

<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>	<b>SIAPE</b>
Rosane Rossato Binotto	Docente da UFFS <i>Campus Chapecó</i> (Presidente)	1715771
Pedro Augusto Pereira Borges	Docente da UFFS <i>Campus Chapecó</i>	1808577



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
Rodovia SC 484 Km 02, Bairro Fronteira Sul, Cep 89815-899 Chapecó-SC, (49) 2049-3138  
propepg@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

Nilce Fátima Scheffer	Docente da UFFS <i>Campus</i> Chapecó	2065903
-----------------------	---------------------------------------	---------

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

CLEVISON LUIZ GIACOBBO  
Pró-reitor de Pesquisa e Pós-graduação